



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 10ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 24 de outubro de 2017, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Michele Caputo Neto, Paulino Viapiana e, secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

**3 - MESA DIRETORA:**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente  
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretária

**4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

4.1.1 - TDS 113456. Deliberar sobre a Política de Indicação de Agentes de Governança da Sanepar, atendendo ao disposto no artigo 10º da Lei 13.303/2016. A Gerente da Assessoria da Governança Corporativa procedeu a apresentação sobre a proposta

de política a qual contou com a contribuição do Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCEE, e da Conselheira Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante do apresentado, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Política de Indicação de Agentes de Governança na forma discutida e apresentada, determinou sua imediata instituição e entrada em vigor e, por fim, que lhe seja dado ampla publicidade.

#### **4.2- DIRETORIA COMERCIAL**

4.2.1 - TDS 109855. Deliberar sobre a proposta para a renovação contratual - Município de Campo Largo. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros dos Cenários 1, 2 e 3, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a renovação contratual, com o município de Campo Largo, nos moldes apresentados do cenário 3.

4.2.2 - TDS 102256. Deliberar sobre a proposta para a renovação contratual - Município de Foz do Jordão. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a renovação contratual, com o município de Foz do Jordão, nos moldes apresentados do cenário 1.

4.2.3 - TDS 97248. Deliberar sobre a proposta para a renovação contratual - Município de Cianorte. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação,

realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenários base, 1, 2 e 3 recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a renovação contratual, com o município de Cianorte, nos moldes apresentados do cenário 1.

4.2.4 - TDS 111356. Deliberar sobre a proposta para a renovação contratual - Município de Ivatuba. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a renovação contratual, com o município de Ivatuba, nos moldes apresentados do cenário 1.

4.2.5 - TDS 111005. Deliberar sobre a proposta para a renovação contratual - Município de Floraí. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a renovação contratual, com o município de Floraí, nos moldes apresentados do cenário 1.

#### **4.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.3.1 - TDS 111410. Deliberar sobre a contratação de instituições financeiras para realização de proteção cambial "hedge" relativamente ao financiamento do banco KfW à Sanepar.

O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis, realizou uma apresentação prévia do contrato celebrado com a KfW destacando as condições contratuais, covenants do contrato e quais os próximos passos. Na sequência o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, realizou apresentação, abordando o histórico da contratação junto ao KfW considerando o escopo, governança e riscos. Ademais, discorreu sobre a contratação de Hedge. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a contratação de instituições financeiras para realização de proteção cambial referente ao financiamento do banco KfW junto à Sanepar.**

#### **4.4 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.4.1 - TDS 114068. PE 1587/2017. Homologar aquisição de estação modular de esgoto. Empresa Vencedora: Fast Industria e Comercio Ltda. no valor de R\$17.490.000,00. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologa, por unanimidade, o Pregão Eletrônico nº 1587/2017.**

#### **4.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

4.5.1 - TDS 113368. Proposta de estrutura organizacional apresentada pelo Instituto de desenvolvimento Gerencial - INDG - FALCONI Consultores de Resultado, no que diz respeito as funções de staff/assessoramento e assistente administrativo A e B. **Processo retirado de pauta a pedido do Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado.**

4.5.2 - PL 24767/2017 - TDS 115852. Proposta de Instauração de Licitação sobre a contratação da solução de ERP - Enterprise Resource Planning na Sanepar, com aquisição de hardware, software e fornecimento de serviços de implementação, suporte, manutenção e treinamento. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado realizou a apresentação do projeto, especificando os módulos a serem contratados, cronograma de implantação e custos, dentre outros aspectos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração deliberou, por**

unanimidade, no sentido de: homologar a Proposta de continuidade do processo de Instauração de Licitação, observando as instâncias governamentais de aprovação; determinar à Diretoria Administrativa que encaminhe aos Conselheiros, via Assessoria de Governança Corporativa, uma estimativa da economia de recursos e uma consolidação das justificativas qualitativas relacionadas à referida contratação; determinar às Diretorias envolvidas que observem para que não haja incompatibilização entre o trabalho que está sendo desenvolvido pela FALCONI e o sistema ERP, a fim de não se configurar sobreposição.

4.5.3 - TDS 92800. Deliberar sobre a aplicação de penalidade - Empresa Silvane Dominga Disegna-Me. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva, por negar provimento parcial do Recurso.

4.5.4 - TDS 103757. Deliberar sobre a aplicação de penalidade - Empresa Comercial Lucara Eireli-ME. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a decisão da Diretoria por negar o recurso interposto pela empresa Comercial Lucara Eireli-ME.

4.5.5 - TDS 106115. Deliberar sobre a aplicação de penalidade - Empresa DX Ferragens LTDA. - ME. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a decisão da Diretoria por negar o recurso interposto pela empresa DX Ferragens LTDA.

4.5.6 - TDS 108156. Deliberar sobre a aplicação de penalidade - Empresa Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentício LTDA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a decisão da Diretoria por negar o recurso interposto pela empresa Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentício LTDA.

#### **4.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

4.6.1 - TDS 116352. Deliberar sobre a proposta de celebração de financiamentos e apresentação de garantias em contratos a serem firmados junto à Caixa Econômica Federal para o Programa Saneamento para Todos - Mutuários Públicos, em atendimento a Instrução Normativa 14, de 30/05/2014 (fase 3). O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, apresentou ao Conselho o processo de celebração de financiamentos e apresentação de garantias em contratos a serem firmados junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para o Programa Saneamento para Todos - MUTUÁRIOS PÚBLICOS, em diversos municípios em que a Sanepar mantém contrato de concessão/programa. Informou que ao longo dos últimos meses o Diretor de Investimentos tem emitido uma série de Cartas - Consulta de pré-enquadramento de diversos investimentos aptos a serem enquadrados no programa. Com base nos esclarecimentos prestados pelo Diretor, no sentido de que os Investimentos farão parte do Plano Plurianual da Companhia tendo como propósito atender as demandas dos contratos de concessão/programa e adequações dos sistemas operados pela Sanepar, bem como buscar a universalização do saneamento no Estado. Há informação da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, no sentido de que há vantajosidade na tomada de referidos Financiamentos diante do não comprometimento das margens de endividamento e da atratividade das taxas apresentadas. Informou ainda que o montante a ser assinado é de R\$ 1.575.698.336,78, sendo R\$ 1.468.884.769,95 financiados e de R\$ 106.813.566,83 de contrapartida da Sanepar, que está alocado num total de 73 Contratos de Financiamento, divididos da seguinte forma: I) 22 para Obras nos Sistemas de Abastecimento de Água; II) 48 para Obras nos Sistemas de Esgotamento Sanitário e III) 03 para Desenvolvimento Institucional.

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprova, por unanimidade, a celebração de financiamentos e apresentação de garantias em contratos a serem firmados junto à Caixa Econômica Federal para o Programa

**Saneamento Para Todos - Mutuários Públicos, fase 3, nos moldes propostos pela Diretoria.**

4.6.2 - Apresentar a situação dos contratos firmados com os Municípios para os próximos 10 anos, considerando os investimentos a serem realizados, dentre outros aspectos a serem debatidos. O Diretor de Investimento, João Martinho Cleto Reis apresentou o resumo da situação dos contratos vencidos, vigentes, em negociação, assim como da situação das obras em andamento e projetadas e o estágio das negociações voltadas à captação de recursos nos contratos. O Conselheiro Adriano Seabra solicitou uma complementação da exposição que leve em consideração alguns cenários desfavoráveis especialmente em relação à política tarifária e a possibilidade de eventual realocação de investimentos nestas circunstâncias. Foi discutido, ainda, se haveria possibilidade de realocação de recurso na hipótese de se confirmar um cenário negativo. O Diretor Presidente da empresa, Mounir Chaowiche explanou sobre as cautelas tomadas pela diretoria da empresa no que se refere à previsão de onerações e investimentos, levando-se em conta inclusive os limites impostos pelas cláusulas de *covenants* vigentes. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, após discussões, deliberou no sentido de que a Conselheira Marcia Carla, representante do conselho na Comissão de Gestão de Risco, acompanhe o trabalho desenvolvido pela empresa contratada perante a SANEPAR para a identificação dos riscos debatidos e encaminhamentos voltados à sua mitigação. Deliberou-se, ainda, que a diretoria deverá trazer o detalhamento dos investimentos a serem implementados no período analisado quando da apresentação do PPI.

#### **4.7 - DIRETORIA JURÍDICA**

4.7.1 - Apresentar o estudo sobre nível de competência de recurso interposto por empresas inadimplentes. O Diretor Jurídico realizou a apresentação da tabela vigente dos limites de competência delegada pelo Conselho no tocante à penalidade em 01/05/2017. Foi apresentado o novo de limite competência, a fim de que a autoridade superior para julgar recurso de penalidade passa a ser a Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, após discussões, aprovou a nova tabela de limites de alçada, a qual segue abaixo:

<b>Aplicação de Sanções Contratuais - (PENALIDADES)</b>			
<b>VALOR</b>		<b>DECISÃO</b>	
Acima	R\$ 142.747,60	0,005%	Diretor da Área + Presidente
Até	R\$ 142.747,60	0,005%	Diretor da Área
Acima de	R\$ 22.839,61	0,0008%	
Até	R\$ 22.839,61	0,0008%	Gerente da Área

## **5 - ASSUNTOS GERAIS:**

5.1 - A pedido dos Conselheiros de Administração determinou-se que os processos de renovação de contrato de programa dos municípios, deverão ser precedidos de parecer jurídico para posteriormente serem submetidos aos órgãos de governança.

5.2 - O Presidente do Conselho de Administração comunica aos seus pares que recebeu a Carta de Renúncia do membro do Comitê Técnico, Sr. Celso Benedito da Silva em 09/10/2017. **O Conselho de Administração toma ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Celso Benedito da Silva, do Comitê Técnico.**

5.3 - O Presidente do Conselho de Administração comunica aos seus pares que recebeu a Carta de Renúncia do membro suplente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Rocha Gattass em 03/10/2017. **O Conselho de Administração toma ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Gustavo Rocha Gattass, Suplente do Sr. Adriano Cives Seabra.**

Curitiba, 24 de outubro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente

Priscila Marchini Brunetta  
Secretária





Adriano Cives Seabra  
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo  
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues  
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira  
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Conselheira

Sezifredo Paz  
Conselheiro

Paulino Viapiana  
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 10<sup>a</sup>/2017 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada aos 24 de outubro de 2017.

Priscila Marchini Brunetta  
Secretária